



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA VEREADORA

LUDIMILA CORRÊA BASTOS (LUDIMILA DIRETORA)

REQUERIMENTO Nº 17, de 10 de março de 2022.



A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, REQUER ao Poder Executivo Municipal que sejam enviadas a esta Casa informações quanto a instalação e composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, bem como quais os critérios utilizados para selecionar os representantes dos órgãos executivos municipais da saúde, educação e obras públicas, dos dois representantes de setores econômicos da cidade e dos três representantes de entidades civis, bem como de seus suplentes, e, principalmente, se existe previsão de início do exercício das atividades do Conselho e da eleição da presidência.

JUSTIFICATIVA

A presente demanda foi trazida até esta subscrevente por alguns munícipes uma vez que trata-se de um órgão de suma importância para o Município no que tange às questões ambientais e, até a esta data, não temos as informações acima solicitadas.

Assim, certo da atenção de Vossa Excelência, despeço-me com os melhores votos.

Atenciosamente.

LUDIMILA BASTOS
Vereadora do Município de Mário Campos
Mandato Coletivo e Participativo